

CHAMAMENTO PBLICO N. 002/2026

EDITAL MOBILIDADE CULTURAL

ANEXO III – DOCUMENTOS OBRIGATRIOS PARA A ETAPA DE ANLISE TCNICA E DE MRITO

Documentos e/ou informaes obrigatrios	
1	Portflio do Agente Cultural responsvel pela inscrio do projeto. Local de anexo: Aba “Documentos e Informaes a serem anexados” no sistema “SIC.Cultura”.
2	Os currculos dos integrantes da <u>ficha tcnica</u> principal do projeto sero vinculados automaticamente aos seus respectivos cadastros no sistema SIC.Cultura, por meio da indicao do CPF ou CNPJ de cada integrante, no momento da inscrio. ATENO: <u>Todos os integrantes da ficha tcnica principal devero estar previamente cadastrados como Agentes Culturais no sistema SIC.Cultura.</u> Alm disso, devero cadastrar seus currculos atualizados em seus respectivos perfis <u>antes da inscrio do projeto.</u> Local de preenchimento: Aba “Ficha Tcnica/Currculos” no sistema “SIC.Cultura”.
3	Documentos comprobatrios e material informativo do evento/atividade contendo programao, caso aplicvel. Local de anexo: Aba “Documentos e Informaes a serem anexados” no sistema “SIC.Cultura”.
4	Cpia do convite da instituio organizadora do evento, citando o nome do(a) Agente Cultural, perodo e local de realizao, caso aplicvel.

	<p>Local de anexo: Aba “Documentos e Informaes a serem anexados” no sistema “SIC.Cultura”.</p>
5	<p>No caso de propostas que contemplem convites a agentes de outros estados ou pases para realizao de residncias artsticas, encaminhar declarao de anuncia assinada pelo(a) profissional convidado(a), contendo nome completo, nmero de documento de identificao vlido em territrio nacional, com atividade que ser desenvolvida e previso de data, caso aplicvel.</p> <p>Local de anexo: Aba “Documentos e Informaes a serem anexados” no sistema “SIC.Cultura”.</p>
6	<p>Declarao de Representao de Grupo ou Coletivo Cultural sem Constituio Jurdica, se for o caso (Anexo VII), caso aplicvel.</p> <p>Local de anexo: Aba “Documentos e Informaes a serem anexados” no sistema “SIC.Cultura”.</p>
7	<p>Para concorrer a um dos segmentos de cotas: autodeclarao assinada pelo Agente Cultural, e/ou pelos scios que compem o quadro societrio (PJ), e/ou pelos membros da equipe tcnica, conforme disposto no Anexo VIII – AUTODECLARAES. Todas as autodeclaraes devero ser apresentadas em documento nico em formato PDF.</p> <p>Local de anexo: Aba “Documentos e Informaes a serem anexados” no sistema “SIC.Cultura”.</p>
8	<p>Outros documentos que o Agente Cultural considere relevantes para a anlise e que possam fornecer um maior contexto ou detalhes sobre o projeto proposto.</p> <p>Local de anexo: Aba “Documentos Complementares” a serem anexados no sistema “SIC.Cultura”.</p>